



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 021/2021

TRAIRI, 26 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO INCISO III,
DO ART 3º DO DECRETO Nº 011/2021, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO TRAIRI - CE - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a administração pública pode anular seus atos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitado seus direitos adquiridos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o inciso III, do art 3º do Decreto nº 011/2021, de 10 de março de 2021, que trata da suspensão de férias dos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Trairi.

Art 2º - A concessão das férias observará as disposições do Estatuto do Servidores Públicos de Trairi (Lei nº415/2007).

Parágrafo único - As férias que trata o *caput* desse artigo serão concedidas segundo critério discricionário da Secretaria de Saúde, primando pela continuidade e eficiência do serviço público.

Art. 3º - Ficam inalteradas as demais disposições contidas no Decreto nº 011/2021.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 26 de maio de 2021.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal de Trairi

